

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 19 de Janeiro de 2015 • Edição 661 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/15

Instaura Sindicância na forma que menciona, e dá outras providências **FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 0078/2015/RH/SMS/SUS, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 647/14 de 07 de agosto de 2014, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, instaure Sindicância para apurar os elementos constantes na denúncia formulada por meio do Ofício nº 0078/2015/RH/SMS/SUS, da Secretaria Municipal de Saúde e Informações prestadas por responsável pelo ESF VI, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 19 de janeiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

PORTARIA Nº 026/15

Institui e nomeia a Comissão de Avaliação dos Servidores.

ERALDO GONÇALVES FORTES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 4º, 43 e 44 do Decreto Municipal nº 1.132 de 17 de junho de 2010 e artigos 4º, 22 e 23 do Decreto Municipal nº 1.133 de 17 de junho de 2010,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica instituída e nomeada a Comissão Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho para Progressão/Promoção por Merecimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º - Ficam nomeados para integrar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho para Progressão/Promoção por Merecimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, os seguintes servidores:

Presidente: EDVANE EVANGELISTA DIAS – Coordenador de Recursos Humanos.

1º Membro: - JUSCINALVA RIBEIRO DE SOUZA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2º Membro: - CRISTINA IOLANDA ANDRADE – Representante da Secretaria de Administração.

3º Membro: - SILVIA PEREIRA VIEIRA – Representante da Secretaria de Administração.

4º Membro: - NATALIE LOMBARDO CASTILHOS- Representante da Secretaria de Infra Estrutura.

5º Membro: - JULIANA APARECIDA PETRY RODRIGUES DA COSTA – Representante da Secretaria de Saúde.

6º Membro: - MICHELI VIEIRA FERREIRA - Representante da Secretaria de Administração.

Registre-se e Publique-se revogando a Portaria de Nº. 053/14.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de Janeiro de 2015.

ERALDO GONÇALVES FORTES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LLR.

PORTARIA Nº 027/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2015 até 01 de maio de 2015, a Senhora **LOURDES CECÍLIA HENZ HACHMANN**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 19 de janeiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

PORTARIA Nº 028/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **SILMARA LADISLAU DA SILVA**, que exercia a função de **Agente de Combate às Endemias**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 055/10.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 19 de janeiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

PORTARIA Nº 029/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com a letra "b" do inciso I do artigo 62 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a Senhora **OLGA PAES MACHADO**, que exercia a

função de **Professora de Geografia** desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 047/04, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 19 de janeiro de 2015.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

LLR.

PORTARIA Nº 030/15

ERALDO GONÇALVES FORTES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARQUIVAR a Sindicância Administrativa nº 025/2014, em atenção a Portaria nº 839/14, em consonância com o artigo 165, I, da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de janeiro de 2015.

ERALDO GONÇALVES FORTES

PREFEITO EM EXERCÍCIO

LLR.

PORTARIA Nº 031/15

ERALDO GONÇALVES FORTES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARQUIVAR a Sindicância Administrativa nº 011/2014, em atenção a Portaria nº 239/14, em consonância com o artigo 165, I, da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de janeiro de 2015.

ERALDO GONÇALVES FORTES

PREFEITO EM EXERCÍCIO

LLR.

PORTARIA Nº 032/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014,

RESOLVE

ADVERTIR o Servidor **PEDRO ALVES**, Cirurgião Dentista, conforme consta da decisão proferida em 19 de janeiro de 2015, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2014, em atenção a Portaria nº 932/14, em consonância com o inciso I do artigo 144, combinado com o artigo 156, todos da Lei da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 19 de janeiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

PORTARIA Nº 033/15

ERALDO GONÇALVES FORTES, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **ALEXANDRO OLIVEIRA DA SILVA**, que exercia a função de **Chefe de Seção** de

Processamento de Dados, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 343/13.

Registre-se e Publique-se com efeito a partir de 20 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de janeiro de 2015.

ERALDO GONÇALVES FORTES

PREFEITO EM EXERCÍCIO

LLR.

PORTARIA Nº 034/15

ERALDO GONÇALVES FORTES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001 e o Decreto nº 1.132, de 17 de junho de 2010,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **ALEXANDRO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico em Informática**.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 19 de janeiro de 2015.

ERALDO GONÇALVES FORTES

PREFEITO EM EXERCÍCIO

LLR.

PORTARIA Nº 035/15

ERALDO GONÇALVES FORTES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V do artigo 24 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

R E S O L V E

Conceder Licença para Posse em Cargo Inacumulável, nos termos do inciso V do artigo 24 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, para o qual foi convocado por Concurso Público, o Senhor **ALEXANDRO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Informática.

Registre-se e Publique-se com efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de janeiro de 2015.

ERALDO GONÇALVES FORTES

PREFEITO EM EXERCÍCIO

LLR.

PORTARIA Nº 271/13

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 011/2013 de 20 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **MAICO SANTOS PEGORARO**, para exercer a função de Secretário Escolar, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de março de 2013.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.
REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIOPRIMA
366

PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 001/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**
torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 001/2015 referente a contratação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, PENSIONISTAS, ESTAGIÁRIOS E CARGOS POLÍTICOS, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE PAB E CAIXAS ELETRÔNICOS PARA VIABILIZAR O ACESSO DOS SERVIDORES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. sob o critério MAIOR OFERTA, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA HSBC BANK BRASIL S/A NO VALOR FINAL DE R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais).

Primavera do leste, 19 de Janeiro de 2015.

Wender Luiz dos Santos

pregoeiro

EDITAIS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2014
EDITAL Nº 013/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 003/2014 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

ADMINISTRAÇÃO

Candidato

RAQUEL HENRIQUE FERRO

CARLOS HENRIQUE GRAPEGGIA MIESTER

II- O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 003/2014 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 003/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de Janeiro de 2015.

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 451/2014 Edital de Convocação nº 086, de 19 de Janeiro de 2015 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 451/2014 e alterações, para os seguintes cargos: ENFERMEIRO PADRÃO, conforme Ofício nº 1467/2014/RH/SMS/SUS e MOTORISTA – categoria “D”, conforme Ofício SAS nº 008/2015.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMEIRO PADRÃO

Candidato

JULIANA SENARDO RODRIGUES

MOTORISTA

Candidato

JERIO RODRIGUES DE SOUSA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 451.01/2014 e demais normas aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de Janeiro de 2015.

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Fabio Henrique do Lago

Secretário Municipal de Saúde

Marcia Ferreira de Pinho Rotili

Secretária Municipal de Assistência Social



**Plano
Diretor
Participativo**



PARTICIPE !

**VOCÊ TAMBÉM É
RESPONSÁVEL POR
SUA CIDADE.**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE
PRIMAVERA DO LESTE / MT - 2014

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br